

Ponte Nova - MG, 24 de março de 2022.

**Ofício nº 0193/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.**  
**Arthur César Pereira de Lira**  
**Presidente da Câmara dos Deputados**  
**Brasília – DF**

**Assunto:** Comunica Moção 0008/2022/SAPL, apresentada na reunião plenária do dia 21/03/2022.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Exa. a Moção nº 0008/2022, apresentada pelo Vereador Paulo Augusto Malta Moreira na reunião plenária do dia 21/03/2022, na qual o edil manifesta sua preocupação com a possibilidade de privatização dos Correios e apoio à manutenção da empresa como empresa pública, tendo em vista que são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional e prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

Os Correios prestam ainda inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais e estaduais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Deve-se levar ainda em consideração os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, como é o caso do Município de Ponte Nova com a população de aproximadamente 60.000 (sessenta mil) habitantes.

Além disso, considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional, é do interesse coletivo sua permanência como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Certo da atenção de V.Exa., renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**